

PORTARIA Nº 359/2021

EMENTA: PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a previsão Legal constante no art. 193, da Lei Complementar nº 1.142/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde da servidora abaixo elencado, conforme Parecer do Jurídico e da Junta Médica exarados nos autos do processo administrativo, no âmbito da Secretaria de Educação:

NOME	CARGO	MAT.	Nº PROC.	LOTAÇÃO	PERÍODO
AUZENI DE PAULA SILVA GOMES CPF Nº 022.170.514-74	Merendeira	1055	217/2021	Secretaria de Educação	07.09.2021 à 05.03.2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Novembro de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Av. Floriano Peixoto, 78 – Centro – Bodocó-PE – CEP: 56.220-000

www.bodoco.pe.gov.br – (87) 3878.1156 / 3878.1085

CNPJ nº 11.040.862/0001-64